PARECER Nº 125/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 160/2019 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 6.035, DE 10 DE JUNHO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes;

Lei 6035/2015	**PL 160/2019**
ART. 4º. ... I. 06 (seis) representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes, assim escolhidos: 01 (um) representante da Secretaria de Esportes; 01 (um) representante da Secretaria de Educação; 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; **01 (um) representante da Secretaria de Cultura;** **01 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;** 01 (um) representante da Câmara Municipal de Birigui.	ART. 4°. ... L 06 (seis) representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes, sendo: 01 (um) representante da Secretaria de Esportes; 01 (um) representante da Secretaria de Educação; 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; **01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;** **01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;** 01 (um) representante da Câmara Municipal de Birigui.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2965/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:49
Legislativo - PARTC 125/2019

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 02 de dezembro de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões